



Jornal Oficial

Jaboticabal

Município de Jaboticabal - Poder Executivo - Prefeito José Carlos Hori

ANO XII, EDIÇÃO Nº 617, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

nº 7.256 - Concede Aposentadoria a CLAUDIA RUSSO DOS SANTOS DURO	01
nº 7.257 - Concede Aposentadoria a ADÃO ONIVALDO DOS SANTOS	01
nº 7.258 - Concede Aposentadoria a WANDERLEY AUGUSTO BOLONHEZI ..	02
nº 7.262 - Altera o art. 1º, do Decreto nº 7.246	02

PORTARIAS

nº 866 - Exonerando Agente de Trânsito	02
nº 871 - Exonerando Técnico Municipal A	02

EXTRATOS

Extratos de contratos	03
-----------------------------	----

RESUMO DE LICITAÇÃO

Concorrência pública nº 01/2020	03
---------------------------------------	----

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado nº 01 Edital nº 01/2020	03
Edital de notificação	03

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução CMDCA Nº 04/2020 Edital CMDCA 03/2020	03
Despacho Autorizativo	04
Extrato Da Justificativa	04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de Atribuição de Classes e/ou Aulas	04
--	----

SECRETARIA DA FAZENDA

Convite Audiência Pública	05
Editais	05
Quebra de ordem cronológica	06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Notificação	07
Multa	07

EMURJA

Licitações e contratos	08
------------------------------	----

DECRETOS

Nº 7.256 - CONCEDE APOSENTADORIA A CLAUDIA RUSSO DOS SANTOS DURO

DECRETO Nº 7.256, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a CLAUDIA RUSSO DOS SANTOS DURO.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2020, com proventos iniciais obtidos pelo cálculo da média aritmética simples, nos termos do parágrafo único, do art. 45, da Lei nº 3.411/2005, a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração do servidor em atividade, por estarem presentes todos os requisitos legais estabelecidos no art. 40, parágrafo 5º, da CF, nos artigos 45, 47 e 76 da Lei nº 3.411/2005 e no art. 6º da EC nº 41/2003; e de acordo com o Processo do SEPTEM nº 83/2020, CLAUDIA RUSSO DOS SANTOS DURO, funcionária desta Prefeitura no cargo de Professora de Educação Básica I, Referência 7733.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPTEM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 06 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JOSUÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 06 de outubro de 2020.

IVANA MARIA MARQUES
QUINTINO
Agente Administrativo

Nº 7.257 - CONCEDE APOSENTADORIA A ADÃO ONIVALDO DOS SANTOS

DECRETO Nº 7.257, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a ADÃO ONIVALDO DOS SANTOS.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2020, com proventos iniciais integrais do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a serem revistos na mesma proporção e na mesma data dos servidores ativos, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 42 da Lei Municipal nº 3.411/2005, e de acordo com o Processo do SEPTEM nº 93/2020, ADÃO ONIVALDO DOS SANTOS, funcionário desta Prefeitura no cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos, Referência 4511B V-K.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Mu-

Jaboticabal

nicipal - SEPREM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 06 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JOSUÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 06 de outubro de 2020.

IVANA MARIA MARQUES
QUINTINO
Agente Administrativo

**Nº 7.258 - CONCEDE
APOSENTADORIA
A WANDERLEY
AUGUSTO
BOLONHEZI**

DECRETO Nº 7.258, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição a WANDERLEY AUGUSTO BOLONHEZI.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aposentado por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de outubro de 2020, com proventos iniciais integrais do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a serem revistos na mesma proporção e na mesma data dos servidores ativos, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/03 c.c. art. 7º da EC nº 41 e artigo 41 da Lei Municipal nº 3.411/2005, e de acordo com o Processo do SE-

PREM nº 94/2020, WANDERLEY AUGUSTO BOLONHEZI, funcionário desta Prefeitura no cargo de Ajudante de Obras e Serviços Públicos, Referência 4411B IV-K.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Serviço de Previdência, Saúde e Assistência Municipal - SEPREM.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 06 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JOSUÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 06 de outubro de 2020.

IVANA MARIA MARQUES
QUINTINO
Agente Administrativo

**Nº 7.262 - ALTERA
O ART. 1º, DO
DECRETO Nº 7.246**

DECRETO Nº 7.262, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o art. 1º, do Decreto nº 7.246, de 24 de setembro de 2020, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.246, de 24 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarado situação de estado de emergência no transporte coletivo urbano, e autorizado a abertura no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, exercício de 2020, de um crédito adicional extraordinário de R\$1.292.000,00 (um milhão e duzentos e noventa e dois mil reais), destinado a despesas com a intervenção nos serviços concedidos de transporte público coletivo urbano, conforme Decreto nº 7.120, de 21 de fevereiro de 2020, com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal de Jaboticabal			
02.04.00 – Secretaria Municipal de Administração			
02.04.06 – Núcleo de Apoio Administrativo e Financeiro			
26.782.0059.1.118 – Intervenção no Transporte Coletivo Urbano de Passageiros			
Natureza	Especificação	Vínculo	Valor
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01.100.75	R\$ 155.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01.100.75	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01.100.75	R\$1.100.000,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - OFSS	01.100.75	R\$ 2.000,00
Total do Crédito			R\$ 1.292.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 13 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ANGELA MARIA DE FREITAS NAZÁRIO FONSECA
Secretária de Fazenda

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 13 de outubro de 2020.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

PORTARIAS

Nº 866 - EXONERANDO AGENTE DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 866, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Exonerando Agente de Trânsito.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Es-

tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2020, RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 42.109.750-4 e do PIS/PASEP

nº 201.01734.83.7, do cargo de Agente de Trânsito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 13 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

JOSUÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

IVANA MARIA MARQUES
QUINTINO
Agente Administrativo

**Nº 871 -
EXONERANDO
TÉCNICO
MUNICIPAL A**

PORTARIA Nº 871, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Exonerando Técnico Municipal de Nível Superior A – 40H - Arquitetura.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a pedido, a partir de 13 de outubro de 2020, FERNANDO VERCESI CARABOLANTE, portador do RG nº 33.821.819-1 e do PIS/PASEP nº 19024340902, do cargo de Técnico Municipal de Nível Superior A – 40H - Arquitetura da Secretaria de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Jaboticabal.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 14 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS HORI



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Imprensa Oficial do Município de Jaboticabal Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2.009

Diretora de Comunicação: Luana Vianna - MTB 47.911 - SP

Diagramação: Lucas Batista Peterossi

Colaboração: Ivana Maria Marques Quintino

Esplanada do Lago, 160, Vila Serra

Fones: (16) 3209-3305 / 3209-3379 comunicacao@jaboticabal.sp.gov.br

Tiragem: 1500 exemplares

Distribuição: gratuita

Jaboticabal

Prefeito Municipal

JOSUÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

IVANA MARIA MARQUES
QUINTINO
Agente Administrativo

EXTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações com acesso de voz e dados fixos e móveis e integração de aplicação de segurança com conectividade em hardware – FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 39/2020 – VALOR GLOBAL: R\$902.666,16 – ASSINATURA: 09/10/2020 – VIGÊNCIA: 08/10/2021 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL - EMURJA – OBJETO: Termo de aditamento ao contrato celebrado para prestação de serviços de manutenção e conservação das Escolas e Creches Municipais – FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 17505-6/2017 – VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 – ASSINATURA: 23/09/2020 – VIGÊNCIA: 25/09/2021 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 98.03/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA:

ACENI – ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU – OBJETO: Termo de aditamento ao contrato celebrado visando a ampliação do quadro pessoal do plano de trabalho, para contratação de 02 (dois) enfermeiros, 05 (cinco) motoristas de ambulância além de plantão 30 (trinta) plantões de 24 (vinte e quatro horas), em razão da pandemia da Covid-19 – FUNDAMENTO LEGAL: Chamamento Público nº 01/2019 – VALOR GLOBAL: R\$853.173,36 – ASSINATURA: 26/06/2020 – VIGÊNCIA: de 06/06/2020 a 11/12/2020 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 160.01/2019.

RESUMO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO

RECURSOS E CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVOS ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS

Processos Administrativos nº 9408-1/2020, 9409-9/2020, 9378-5/2020, 9649-/2020, 9594-0/2020 e 9602-4/2020.

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo automotor tipo ônibus urbano, com motorista e combustível em conformidade com as descrições constantes Termo de Referência e demais anexos deste Edital.

Após análise das razões e contrarrazões de recurso adminis-

trativos apresentados face ao julgamento dos Envelopes de nº 2 (Proposta de Preços) referente à Concorrência Pública nº 01/2020, amparado pelo parecer do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, DECIDO pelo seguinte julgamento:

- 1) JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela licitante VIAÇÃO TRANSMARSICO LTDA., através do processo administrativo nº 9378-5/2020;
- 2) JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela licitante MAM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI, através do processo administrativo nº 9408-1/2020;
- 3) JULGO IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela licitante VIAÇÃO PARATY LTDA., através do processo administrativo nº 9409-9/2020;

Por fim, DECIDO pela preservação do julgamento dos envelopes de nº 2 – Proposta de Preços feito pela Comissão de Licitações.

Em vista do encerramento da fase recursal quanto ao julgamento das Propostas e decisão sobre os recursos e contrarrazões apresentados, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente certame à empresa PITANGUEIRAS TRANSPORTE LEONE LTDA. com o valor total anual de R\$3.454.719,80 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Publique-se.
Jaboticabal, 16 de outubro de 2020

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO Nº 01 | EDITAL Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 01
ALTERAÇÃO DA DATA PREVISTA PARA O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que o Resultado Final e a Homologação da Avaliação dos Títulos e do Tempo de Experiência Profissional do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 01/2020, serão divulgados na data prevista de 23/10/2020, em virtude da necessidade de maior prazo para a análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação do resultado provisório da Avaliação dos Títulos e do Tempo de Experiência Profissional. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Jaboticabal/SP, 16 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS HORI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

REALIZAÇÃO:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6771.7/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL

DE JABOTICABAL, com CNPJ nº 50.387.844/0001-05, considerando as tentativas anteriores frustradas, convoca para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de 5 (CINCO) dias a contar da data de publicação deste, de segunda a sexta-feira das 8 às 15:30 horas, TALITA CRISTIANE DO AMARAL QUIRINO, portadora do RG nº 41.571.385-7 e do CPF nº 369.784.658-28, para tomar ciência acerca do Processo nº 6771.7/2020, que trata de reposição ao erário devido a desligamento de servidora com saldo devedor.

Jaboticabal, aos 14 de outubro de 2020.

JOSUÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2020 | EDITAL CMDCA 03/2020

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2020 - EDITAL CMDCA 03/2020

PROCESSO DE ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O MANDATO BIÊNIO 2020/2022 DO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 2.224, de 07 de outubro de 1993 e suas alterações, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno e no Edital 02/2020;

Jaboticabal

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o registro e homologação das candidaturas das Organizações da Sociedade Civil que indicaram seus representantes para participar do pleito na condição de eleitores/candidatos, podendo um único representante (titular ou suplente) votar e ser votado, desde que esteja obrigatoriamente presente no dia da Eleição;

Parágrafo Primeiro: Estão homologadas por indicarem seus representantes as seguintes OSCs: 1- AAPROCOM - ASSOC DE APOIO A PROJ COMUNIT DO MUNIC DE JABOTICABAL, CNPJ 60.242.609/0001-07; 2- ABCDOWN-ASSOCIAÇÃO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL, 02.188.408/0001-64; 3- APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 45.337.185/0001-62; 4- APAS - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE JABOTICABAL, CNPJ 50.406.958/0001-55; 5- ASINCAJO-ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM; 6- ASSOCIAÇÃO CRISTIANE DA COSTA, CNPJ 09.339.156/0001-76; 7- CASA DA CRIANÇA DR. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA COSTA, CNPJ 50.386.432/0001-50; 8- CENTRO VICENTINO EDUCACIONAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA APARECIDA – CEVER, CNPJ 50.388.016/0001-91; 9- CRECHE MARIA DO CARMO DE ABREU SODRÉ, CNPJ 51.803.971/0001-00; 10- RECANTO MENINA, CNPJ 68.322.189/0001-72; 11- ONG FENIX DE JABOTICABAL, CNPJ 18.302.722/0001-66; 12- SOCIEDADE ESPÍRITA CRISTÃ IRMÃO VICENTE – SECIV; CNPJ 45.338.274/0001-23; 13- IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL - HOSPITAL SANTA ISABEL,

CNPJ 56.896.368/0001-34; 14- ACJ - ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE JABOTICABAL, CNPJ 46.713.483/0001-72; ASSO- CIAÇÃO JOANNA DE ANGELIS, CNPJ 60.246.303/0001-10; e UNENLAR – UNIÃO ESPÍRITA NOSSO LAR, CNPJ 50.387.224/0001-76.

Parágrafo Segundo. A Comissão Organizadora do Processo de Escolha concede prazo até as dezoito horas do dia 19/10/2020 para a OSC ACIAJA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRONEGÓCIOS DE JABOTICABAL, CNPJ 45.335.940/0001-40, indicar seus representantes, sob pena de ser considerada não homologada para participar do presente Processo de Escolha.

Art. 2º A Assembleia de Eleição das OSCs será realizada no dia 22 de outubro de 2020, às 9h00 em primeira convocação e às 9h30, em segunda e última convocação, no Auditório da Casa do Advogado, situada na Rua Manoel Fernandes Batista número sete, nesta cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Jaboticabal, 15 de outubro de 2020.

Miriam Cristina Barbieri Carregari
Presidente do CMDCA

Miucha Catarina Carregari dos Santos
Presidente da Comissão Organizadora

DESPACHO AUTORIZATIVO

DESPACHO AUTORIZATIVO - DISPENSA DE CHAMAMENTO - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊN-

CIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social em 15/10/2020
Processo nº 9621-1/2020
Interessado: ONG – Organização Não Governamental Fenix Jaboticabal
Objeto: Dispensa de Chamamento - Termo de Colaboração - Proteção Social Básica

CONSIDERANDO a Portaria nº 369/2020, editada pelo Ministério da Cidadania, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO que os recursos do repasse financeiro emergencial destinado ao cofinanciamento e ações socioassistenciais (Inciso II, Art. 2º da Portaria 369 de 29/04/2020), poderão ser aplicados na estruturação das Unidades de Acolhimento provisório e de longa permanência já existentes no município; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.148 de 07/04/2020 que declara Estado de Calamidade Pública no município de Jaboticabal – SP, CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109 de 11 de Novembro de 2009 que define o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos como sendo um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social;

CONSIDERANDO o impacto social e econômico causado pela Pandemia do Coronavírus, que resultou no aumento de desemprego e em perdas de rendas familiares pela suspensão de atividades em razão da necessidade do Isolamento Social;

CONSIDERANDO o parecer da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO com fundamento no art. 3º, § 1º do Decreto Municipal nº 6.707/2017 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Jaboticabal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a ONG – Organização Não Governamental Fenix Jaboticabal, inscrita no CNPJ nº 18.302.722/0001-66, bem como a consequente despesa de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de origem Federal com vigência de 01 de novembro de 2020 a 02 de Maio de 2021, para a integral execução do objeto pactuado.

Admite-se a impugnação à presente justificativa, no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei 13.019/14. Publique-se. Após, o decurso do prazo acima referido, na ausência de impugnação, à Secretaria Municipal de Administração, para a formalização do termo próprio, na forma do Termo de Colaboração. Jaboticabal, 15 de Outubro e 2020

TATIANA PARREIRA LEMOS PELLEGRINI
Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Em atendimento às disposições do Art. 32, § 1º da Lei Federal

n.º 13.019/2014, bem como da Resolução CNAS n.º 21/2016, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificaram a dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Colaboração com ONG – Organização Não Governamental Fenix Jaboticabal, relativo ao Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito do município de Jaboticabal.

A íntegra das Razões encontram-se disponibilizadas no portal de parcerias, a ser acessado por meio do site oficial do município (www.jaboticabal.sp.gov.br), admitindo-se impugnação à justificativa, no prazo de cinco dias a contar desta publicação. Jaboticabal, 15 de Outubro de 2020

TATIANA PARREIRA LEMOS PELLEGRINI

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/ OU AULAS

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

“Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Nº 01/2019 que especifica e dá outras providências”

ADILSON MARTINS,
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferi-

Jaboticabal

das por lei, com fundamento no parágrafo único, Art. 17 da Resolução SECEL nº 04, de 28 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2019, para fins de contratação temporária para ministrar aulas na rede municipal de ensino de Jaboticabal em caráter transitório, sendo:

I – 101º ao 108º candidatos classificados para a função de Professor de Educação Básica I, no dia 23 de outubro de 2020, às 12 horas, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Carlos Berchieri nº 101, Bosque Municipal, neste Município de Jaboticabal.

II - Professor de Educação Básica II, abaixo descritos, no dia 23 de outubro de 2020, às 12 horas, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Carlos Berchieri nº 101, Bosque Municipal, neste Município de Jaboticabal, sendo:

a) 9º ao 11º candidato classificados para PEB II – Educação Física.

§1º - As demais sessões de atribuição de classes e/ou aulas durante o ano letivo de 2020, ocorrerão todas às sextas-feiras, às 12 horas, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Carlos Berchieri nº 101, Bosque Municipal, neste Município de Jaboticabal.

§2º - Nos casos em que não houver expediente ao público no dia da semana estabelecido no caput, a atribuição será antecipada para o primeiro dia útil anterior.

§3º - A Secretaria Municipal de Educação convoca, para sessão de atribuição de aulas do dia 23/10/2020, número maior de candidatos para funções temporárias docentes do que o número de funções existentes,

a fim de assegurar o preenchimento de todas as funções no decorrer da sessão (constantes dos incisos I e II do presente artigo), nas hipóteses de eventual não comparecimento e/ou desistência de candidatos.

§4º - Os candidatos convocados devem observar as disposições constantes do artigo 5º caput e parágrafo único deste edital.

Art. 2º - A relação das classes e/ou aulas a serem atribuídas serão afixadas no local da atribuição, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.

Art. 3º - As referidas sessões de atribuição só ocorrerão quando houver classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato implica na sua desistência.

Art. 5º - Os candidatos a que se referem os incisos I e II do artigo 1º deste Edital deverão entregar nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2020 nos horários compreendidos entre 08h às 11h e das 13h às 16h no Paço Municipal – Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra”, 160 – Jaboticabal – SP, a relação de documentos constante do Anexo I deste Edital.

Parágrafo: A inobservância do prazo estabelecido no caput deste artigo eliminará o candidato classificado no processo seletivo, ficando o mesmo excluído da sessão de atribuição de aulas.

Art. 6º - Para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital será publicado na forma de costume.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 15 de outubro de 2020.

ADILSON MARTINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

“A que se refere o artigo 5º deste Edital”

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOCENTE

- Apresentar 1 (uma) cópia de cada documento (não é necessário autenticação).

Ø COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COM O CEP DA RUA)

Ø RG

Ø CPF

Ø TÍTULO DE ELEITOR

Ø C.N.H. (caso possua)

Ø CERTIFICADO DE RESERVA – SEXO MASCULINO

Ø IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA O PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ø CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO, DO VERSO, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E PÁGINA DE TODOS OS REGISTROS DE TRABALHO – caso possua)

Ø SIMULADOR DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (site www.inss.gov.br) – caso possua

Ø CARTÃO PIS OU PASEP

Ø COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA NO BANCO SANTANDER (caso possua)

Ø ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIDA PELA DELEGACIA) ou sites www.ssp.sp.gov.br E www.poupatempo.sp.gov.br.

Ø DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO (última declaração do Imposto de Renda) OU CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL; site www.receita.fazenda.gov.br - (PESSOA FÍSICA – CPF – SITUAÇÃO CADASTRAL)

Ø CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
Ø CERTIDÃO DE NA-

SCIMENTO DOS FILHOS

Ø CPF DOS FILHOS (a partir de 09 anos)

Ø CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (menor de 07 anos)

Ø CERTIFICADO GRAU DE INSTRUÇÃO

Ø DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (declaração feita de próprio punho na folha com linhas).

Ø 1 FOTO RECENTE 3X4

Ø E-MAIL PESSOAL.

SECRETARIA DA FAZENDA

CONVITE | AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, que dispõe sobre a Transparência da Gestão Fiscal, convida para a Audiência Pública de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021, que será realizada no dia 27 de outubro de 2020, às 19:30 horas, transmitida ao vivo pelas redes sociais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Jaboticabal, sem a presença de público devido a pandemia da COVID-19. A audiência pode ser acompanhada pelo Facebook da Prefeitura, no link www.facebook.com.br/prefeituradejaboticabal e no site da Câmara Municipal www.jaboticabal.sp.leg.br

Jaboticabal, aos 13 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Contribuinte: José Luiz de Macedo Vieira
Código do Imóvel: 33257

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 07/92, arts. 368 inciso III e 370 parágrafos 1º, 2º e 3º, vem, pela presente, publicar a decisão administrativa de 1ª Instância relativa ao seguinte processo:

Processo: 1009-0/2020 – REVISÃO DE ÁREA PREDIAL
Decisão: PEDIDO DEFERIDO

Jaboticabal, 07 de outubro de 2020

Ana Paula Carvalho de Souza Lima
Chefe do Setor de Tributos Imobiliários

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Contribuinte: Paulo Roberto Paganelli
Código do Imóvel: 23279

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, em cumprimento ao disposto da Lei Complementar nº 07/92, arts. 368 inciso III e 370 parágrafos 1º, 2º e 3º, vem, pela presente, publicar a decisão administrativa de 2ª Instância relativa ao seguinte processo:

Processo: 14-1/2020 – RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Decisão: PEDIDO DEFERIDO

Jaboticabal, 13 de outubro de 2020

Ana Paula Carvalho de Souza Lima
Chefe do Setor de Tributos Imobiliários

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

De acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos termos da Instrução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cada unidade da administração pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, devem, para cada fonte diferenciada de recursos, obedecer a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Justificamos que a quebra de ordem cronológica, abaixo relacionada, se faz necessária por tratar-se de serviços essenciais e de natureza continuada de diversas secretarias.

CÓDIGO	FORNECEDOR	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQUID.	VALOR.	VÍNCULO/FONTE	EVENTO
8115	2º TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE JABOTICABAL	8763	17157	14/10/2020	R\$ 23,90	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.029 – CUSTAS DE PROTESTO
72136	ALEXANDRE JOSE DE LIMA	8568	16862	02/10/2020	R\$ 220,88	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72027	ALINE ANGELO POSTERARI	8592	16888	02/10/2020	R\$ 1.104,40	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
71939	ANA CLAUDIA DALL ACQUA FERREIRA	8584	16881	02/10/2020	R\$ 662,64	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72008	ANA PAULA RODRIGUES NASCIMENTO	8595	16891	02/10/2020	R\$ 220,88	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72018	ANTONIO ROGERIO DURVAL DE LUCCA	8577	16871	02/10/2020	R\$ 441,76	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72104	CAIO FERNANDO DE MATOS RODRIGUES	8579	16874	02/10/2020	R\$ 441,76	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72024	CARLA LAIANE BRAGA DE OLIVEIRA	8589	16886	02/10/2020	R\$ 883,52	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
65135	CEI COM. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.	8009	16568	05/10/2020	R\$ 1.331,00	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	019.007 – PROCESSO JUDICIAL
72089	CLAUDEMIR JOSE SEGATELLI	8570	16863	02/10/2020	R\$ 441,76	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	600	15731	28/09/2020	R\$ 1.055,63	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	591	16561	05/10/2020	R\$ 128,48	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	579	17058	13/10/2020	R\$ 1.242,90	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	600	17054	13/10/2020	R\$ 2.160,50	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	601	17055	13/10/2020	R\$ 1.070,44	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	607	17061	13/10/2020	R\$ 422,85	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	640	17053	13/10/2020	R\$ 1.741,58	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	641	17064	13/10/2020	R\$ 3.593,32	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	647	17065	13/10/2020	R\$ 3.895,47	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	658	17086	13/10/2020	R\$ 455,50	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	658	17085	13/10/2020	R\$ 2.208,18	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	661	17062	13/10/2020	R\$ 1.790,61	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	663	17063	13/10/2020	R\$ 929,08	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	667	17067	13/10/2020	R\$ 35,36	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	668	17060	13/10/2020	R\$ 817,45	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	5048	17083	13/10/2020	R\$ 2.978,42	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	5048	17084	13/10/2020	R\$ 3.188,96	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	5048	17081	13/10/2020	R\$ 6.086,37	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	7999	17056	13/10/2020	R\$ 473,27	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	642	17120	14/10/2020	R\$ 924,18	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	642	17119	14/10/2020	R\$ 999,49	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.006 - ENERGIA ELETTRICA
72023	DANILO RICARDO MOROZINI FERREIRA RODRIGUES	8593	16890	02/10/2020	R\$ 662,64	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72225	DARIO SOARES DA CRUZ	8588	16885	02/10/2020	R\$ 441,76	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72224	DAVID SEGALI	8586	16883	02/10/2020	R\$ 662,64	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72508	DIONATHAN HENRIQUE DOS SANTOS MAR	8597	16893	02/10/2020	R\$ 220,88	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72222	EDGAR ROGERIO ARANTES	8582	16879	02/10/2020	R\$ 662,64	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72002	FABIO AUGUSTO ROSSI	8576	16869	02/10/2020	R\$ 441,76	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72088	FABIO FERRAZ DE SOUZA	8567	16861	02/10/2020	R\$ 220,88	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72020	FELIPE ARAÚJO DE MELLO	8580	16877	02/10/2020	R\$ 441,76	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
65981	GALVANI & BACHIM COMUNICAÇÃO LTDA	8775	17334	16/10/2020	R\$ 3.962,50	001 - RECURSO PRÓPRIO	005.003 – SITE INTERNET
72025	GILSON RODRIGUES DA CRUZ	8590	16887	02/10/2020	R\$ 1.104,40	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
69247	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.	4993	16765	07/10/2020	R\$ 560,85	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.003 – CONSULTORIA / ASSESSORIA
72001	ILTON APARECIDO DE SOUZA BUCHIO	8596	16892	02/10/2020	R\$ 220,88	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
355	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP	552	15693	25/09/2020	R\$ 774,40	001 - RECURSO PRÓPRIO	006.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
355	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP	552	15505	22/09/2020	R\$ 387,20	001 - RECURSO PRÓPRIO	006.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
355	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP	552	15745	29/09/2020	R\$ 1.032,53	001 - RECURSO PRÓPRIO	006.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
355	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP	552	15744	29/09/2020	R\$ 2.065,06	001 - RECURSO PRÓPRIO	006.004 - PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS
62350	INAP – INSTITUTO NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL LTDA.	1709	16749	07/10/2020	R\$ 716,00	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.003 – CONSULTORIA / ASSESSORIA
72000	IRINEU PRAIS JUNIOR	8573	16866	02/10/2020	R\$ 1.104,40	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
71949	JOAO ZELINDO GALLO JUNIOR	8581	16878	02/10/2020	R\$ 1.546,16	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72017	JOSE EDUARDO DA SILVA	8585	16882	02/10/2020	R\$ 441,76	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72099	MARCELO DE CARVALHO RUY	8578	16873	02/10/2020	R\$ 220,88	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
71942	MARCOS ARDENGHE	8575	16868	02/10/2020	R\$ 441,76	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72094	NILSON VICENTE ANGOLA	8572	16865	02/10/2020	R\$ 441,76	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
334	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	8776	17230	15/10/2020	R\$ 33,63	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.030 – SERVIÇOS CARTORÁRIOS
334	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS	8764	17159	14/10/2020	R\$ 46,94	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.029 – CUSTAS DE PROTESTO
72465	RAFAEL LEITE MENEZES	7731	15178	14/09/2020	R\$ 1.170,00	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.054 – SERV. MANUTENÇÃO DE IMÓVEL
72098	REGINALDO APARECIDO LEGRAMANDI	8574	16867	02/10/2020	R\$ 220,88	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
72013	REINALDO AUGUSTO MOTA	8583	16880	02/10/2020	R\$ 883,52	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
63642	REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	3745	16751	07/10/2020	R\$ 17.497,29	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.033 – COLETA RESIDUOS CONSTR. CIVIL
63642	REUSA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.	6269	16818	08/10/2020	R\$ 35.823,05	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.033 – COLETA RESIDUOS CONSTR. CIVIL
72375	RIOLANDO AMERICO DE OLIVEIRA FILHO	8571	16864	02/10/2020	R\$ 441,76	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	749	17278	16/10/2020	R\$ 67,82	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	750	17279	16/10/2020	R\$ 102,93	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	751	17277	16/10/2020	R\$ 332,85	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	1796	16563	05/10/2020	R\$ 1.753,32	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.021 – COLETA RESIDUOS SERV. SAUDE.
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	739	17193	14/10/2020	R\$ 74,72	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	741	17190	14/10/2020	R\$ 4.002,95	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	751	17222	14/10/2020	R\$ 637,65	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	751	17221	14/10/2020	R\$ 5.345,94	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	752	17195	14/10/2020	R\$ 271,77	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.001 - AGUA E ESGOTO

CÓDIGO	FORNECEDOR	EMPENHO	LIQUID.	DATA LIQUID.	VALOR	VÍNCULO/FONTE	EVENTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	757	17192	14/10/2020	R\$ 44,78	023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	759	17189	14/10/2020	R\$ 165,21	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	760	17199	14/10/2020	R\$ 12.534,72	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	762	17197	14/10/2020	R\$ 15.145,97	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	763	17194	14/10/2020	R\$ 164,20	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	4372	17202	14/10/2020	R\$ 387,36	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	6804	17220	14/10/2020	R\$ 341,69	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	6804	17219	14/10/2020	R\$ 1.188,30	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	7831	17191	14/10/2020	R\$ 3.461,95	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	7832	17198	14/10/2020	R\$ 495,14	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	751	17229	15/10/2020	R\$ 617,70	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	756	17246	15/10/2020	R\$ 900,14	023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	758	17247	15/10/2020	R\$ 4.812,02	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	761	17258	15/10/2020	R\$ 270,14	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	761	17260	15/10/2020	R\$ 492,49	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	761	17262	15/10/2020	R\$ 2.186,71	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	761	17264	15/10/2020	R\$ 3.413,97	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	4372	17228	15/10/2020	R\$ 158,32	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV. AUT. AGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL – SAAEJ	1796	16563	05/10/2020	R\$ 1.753,32	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.021 – COLETA RESIDUOS SERV. SAUDE.
245	SMAR APD INFORMÁTICA LTDA.	8761	17127	14/10/2020	R\$ 7.100,00	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.003 – CONSULTORIA / ASSESSORIA
286	TELEFONICA BRASIL S/A	2	16987	13/10/2020	R\$ 48,42	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	3	16984	13/10/2020	R\$ 1.623,07	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	10	16990	13/10/2020	R\$ 226,08	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	13	16997	13/10/2020	R\$ 73,04	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	13	16994	13/10/2020	R\$ 94,68	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	13	16989	13/10/2020	R\$ 188,25	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	18	16995	13/10/2020	R\$ 53,56	023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	27	16988	13/10/2020	R\$ 113,84	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	7001	16991	13/10/2020	R\$ 105,50	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	13	17177	14/10/2020	R\$ 58,54	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	13	17176	14/10/2020	R\$ 701,67	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	14	17180	14/10/2020	R\$ 56,44	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	14	17175	14/10/2020	R\$ 58,93	018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	8	17271	15/10/2020	R\$ 49,36	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
287	TELEFONICA BRASIL S/A	1	17234	15/10/2020	R\$ 62,77	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
288	TELEFONICA BRASIL S/A	1	17235	15/10/2020	R\$ 55,08	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
289	TELEFONICA BRASIL S/A	1	17236	15/10/2020	R\$ 50,23	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
290	TELEFONICA BRASIL S/A	1	17237	15/10/2020	R\$ 47,77	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
291	TELEFONICA BRASIL S/A	1	17238	15/10/2020	R\$ 47,34	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
292	TELEFONICA BRASIL S/A	1	17239	15/10/2020	R\$ 47,34	001 - RECURSO PRÓPRIO	004.009 – DESPESAS COM TELEFONE
72103	TIAGO JOSE ARAUJO	8587	16884	02/10/2020	R\$ 883,52	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA
71995	VANDERLEI CORREA ALVES	8566	16860	02/10/2020	R\$ 2.186,64	001 - RECURSO PRÓPRIO	002.055 – ATIVIDADE DELEGADA

SECRETARIA
DE PLANEJA-
MENTO

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 2317/2020.
Proprietário(s): JUSSIARA RODRIGUES DA SILVA 622097 RODRIGO CEZAR DE OLIVEIRA PINHO CUNHA 551713 CESAR ANTONIO PINHO CUNHA 623767
Endereço da infração: AVENIDA FERMO BELLODI, 220 JD. SÃO MARCOS II
Código do Imóvel: 4317-5
Endereço do(s) Proprietário(s): AVENIDA FERMO BEL-

LODI, 220 JD. SÃO MARCOS II – JABOTICABAL SP – CEP: 14887-216
Endereço de Entrega: AVENIDA FERMO BELLODI, 220 JD. SÃO MARCOS II – JABOTICABAL SP – CEP: 14887-216
A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra”, número 160, Vila Serra, através do SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, vem, respeitosamente por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria responsável pela seguinte infração:
(X) Deixar imóvel em situação

de abandono conforme processo administrativo interno 7849-2/2020.
Considerando a infração registrada, fica Vossa Senhoria notificada para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta proceda a limpeza do imóvel conforme comando legal, o não atendimento da presente notificação, ensejará na aplicação das penalidades imposta pela Lei Ordinária 4627 de 06 de janeiro de 2015 - artigo 3º e parágrafo 3º iniciado o processo de que trata esta lei, decorrido prazo de 30(trinta) dias, sem a manifestação do proprietário e a resolução do problema será aplicada multa no valor de 100(cem) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, AUTO DE MULTA 2064, e em dobro conforme parágrafo

4º após trinta dias da segunda notificação sem a resolução do problema, totalizando 200(duzentas) UFESP. Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.
Atenciosamente! Jaboticabal, 14 de outubro de 2020.
Almir Rogerio Gazola Tebaldi
Fiscal de Obras e Posturas
Enviado por AR (Carta com Aviso de Recebimento) e Publicação no Jornal Oficial do Município
Proprietário ou Responsável
CPF: 281.433.188-42
RG: 09.079.734-1
CPF: 043.025.777.54
RG: 10.494.136-4
CPF: 035.562.307-20
RG: 1.522..781-8

MULTA

AUTO DE MULTA: 2064/2020.
Proprietário(s): JUSSIARA RODRIGUES DA SILVA 622097 RODRIGO CEZAR DE OLIVEIRA PINHO CUNHA 551713 CESAR ANTONIO PINHO CUNHA 623767
Endereço da infração: AVENIDA FERMO BELLODI, 220 JD. SÃO MARCOS II
Código do Imóvel: 4317-5
Endereço do(s) Proprietário(s): AVENIDA FERMO BELLODI, 220 JD. SÃO MARCOS II – JABOTICABAL SP – CEP: 14887-216
Endereço de Entrega: AVENIDA FERMO BELLODI, 220 JD. SÃO MARCOS II – JABOTICABAL SP – CEP: 14887-216
A FAZENDA PÚBLICA MUNIC-

Jaboticabal

IPAL DE JABOTICABAL, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 50.387.844/0001-05, com sede nesta Cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", número 160, Vila Serra, através do SETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, vem respeitosamente por meio desta AUTUAR Vossa Senhoria pelo não atendimento da notificação 2279/2020, a penalidade é prevista pela Lei Ordinária 4627 de 06 de janeiro de 2015 artigo 3º e parágrafo 3º - iniciado o processo de que trata esta lei, decorrido mais 30(trinta) dias após a primeira notificação e sem a manifestação do proprietário e ou a resolução do problema será aplicada multa de 100 UFESP e parágrafo 4º em dobro após trinta dias da segunda notificação - totalizando a primeira o valor de 100 (duzentas) UFESP - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - corresponde na presente data a R\$2761,00 (dois mil setecentos e sessenta e um reais). Informamos ainda que do auto de infração Vossa Senhoria terá o prazo de 15 quinze dias para interpor recurso de imposição da multa, o qual deverá ser dirigido ao chefe do poder executivo e caso indeferido e a multa não paga, o débito poderá ser inscrito em dívida ativa.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos
Atenciosamente!

Jaboticabal, 14 de outubro de 2020.

Almir Rogerio Gazola Tebaldi
Fiscal de Obras e Posturas

Enviado por AR, Publicação no
Jornal Oficial do Município para
Proprietário ou Responsável

CPF: 281.433.188-42
RG: 09.079.734-1
CPF: 043.025.777.54
RG: 10.494.136-4
CPF: 035.562.307-20
RG: 1.522..781-8

EMURJA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2019
DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, com valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, em favor da empresa: MOISES LUCIANO DE OLIVEIRA ME, no valor total de R\$8.690,00 (oito mil e seiscentos e noventa reais), visando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação. Por outro lado, autorizo a execução dos serviços.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 06/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação.
CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal - EMURJA
CONTRATADA: MOISES LUCIANO DE OLIVEIRA ME
VALOR TOTAL: 8.690,00
PRAZOS: 2 meses
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019
CONTRATO Nº 03/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2019
DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, com valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, em favor da empresa: MF SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, no valor to-

tal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), visando a contratação de empresa especializada para elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LT-CAT). Por outro lado, autorizo a execução dos serviços.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 10/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação.
CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal - EMURJA
CONTRATADA: MF SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.
VALOR TOTAL: 3.500,00
PRAZOS: 2 meses
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019
CONTRATO Nº 04/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22/2019
DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, com valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, em favor da empresa: POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA DE JABOTICABAL LTDA EPP, com o valor global de R\$ 49.298,76, visando a aquisição de combustível para os veículos da EMURJA. Por outro lado, autorizo a aquisição do produto.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 22/2019
OBJETO: aquisição de combustível para os veículos da EMURJA
CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal - EMURJA
CONTRATADA: POSTO NOS-

SA SENHORA APARECIDA DE JABOTICABAL LTDA EPP
VALOR TOTAL: 49.298,76
PRAZOS: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019
CONTRATO Nº 05/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 29/2019
DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, com valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, em favor da empresa: CONSTATINO & MALAGO S/S LTDA ME, com o valor global de R\$ 15.600,00, visando a contratação de empresa especializada em atualização e manutenção do website da EMURJA com suporte técnico de e-mail. Por outro lado, autorizo a execução do serviço.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 29/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada em atualização e manutenção do website da EMURJA com suporte técnico de e-mail.
CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal - EMURJA
CONTRATADA: CONSTATINO & MALAGO S/S LTDA ME
VALOR TOTAL: 15.600,00
PRAZOS: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019
CONTRATO Nº 06/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 44/2019
DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, com valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, em favor da empresa: LEBRÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP, com o valor global de R\$ 4.900,00, visando a contratação de empresa especializada em serviços com

máquina retroescavadeira. Por outro lado, autorizo a execução do serviço.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 29/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços com máquina retroescavadeira.
CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal - EMURJA
CONTRATADA: LEBRÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP
VALOR TOTAL: 4.900,00
PRAZOS: 2 meses
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019
CONTRATO Nº 08/2019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 47/2019
DISPENSO, a licitação nos termos do Inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, com valores definidos pela referida Lei e posteriores alterações, em favor da empresa: LUCAS GESSI VIEIRA CONTABILIDADE ME, com o valor global de R\$ 21.600,00, visando a contratação de empresa especializada em consultoria contábil, financeira e fiscal. Por outro lado, autorizo a execução do serviço.

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 29/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria contábil, financeira e fiscal.
CONTRATANTE: Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal - EMURJA
CONTRATADA: LUCAS GESSI VIEIRA CONTABILIDADE ME
VALOR TOTAL: 21.600,00
PRAZOS: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019
CONTRATO Nº 07/2019